



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 11.024, DE 23 DE JULHO DE 2026.

Demite a pedido servidora que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 7.009/2026, em 22 de julho de 2026,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora ANA CAROLINA VIANA BARBOSA, Matrícula nº 4912, contratada temporariamente para exercer o emprego público de Professor, na função do magistério de PEB I – Educação Infantil e Ensino Fundamental (Ciclo I), por meio da Portaria nº 10.876, de 8 de abril de 2026, demitida de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
23 de julho de 2026.

O Prefeito,



MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.



ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo